

**Procedimento Concursal de Recrutamento de Trabalhador com ou sem vínculo  
de Emprego Público para Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação  
de Competências**



**Ata nº 2**

Aos vinte e dois dias do mês de Junho de dois mil e vinte e seis, reuniu pelas quinze horas, o Júri do procedimento concursal, na sala da Direção. Estiveram presentes os três membros efetivos. A reunião tinha na Ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

Ponto 1 - Verificação dos requisitos de admissão ao concurso; -----

Ponto 2- Elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos; -----

Ponto 3 – Notificação dos candidatos quanto aos métodos de seleção que se seguem; -----

Ponto 4 – Informação pelos meios definidos na lei quanto ao direito de Audiência Prévia para os candidatos excluídos nesta primeira fase. -----

No ponto 1, júri procedeu à análise das candidaturas na plataforma SIGRHE, verificando os requisitos de admissão e consultando os documentos anexos a cada um dos processos, tendo em conta o constante no Aviso de Abertura. Foram identificadas trinta e cinco candidaturas, das quais seis não foram concluídas, encontrando-se até à data limite do processo de candidatura como “Em processamento”. Das candidaturas validadas em plataforma, oito não dispõem dos documentos pedidos na sua totalidade e uma não apresentava as habilitações legalmente exigidas. -----

No ponto 2, procedeu-se à elaboração da Lista Provisória dos candidatos Admitidos e Excluídos, conforme o Anexo 1, que integra a presente ata. -----

No ponto 3, a lista provisória passou a identificar também o método de seleção que se segue para cada um dos candidatos. Apenas um, não obstante possuir experiência na função a que se candidata, optou expressamente pelo método Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica. Catorze candidatos, por falta de experiência na função ou semelhante, realizarão Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica e cinco passam imediatamente para o segundo método de seleção – Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências. Estes cinco candidatos demonstram ter experiência no posto de trabalho e anexam as respetivas declarações dos serviços de origem. Nenhum dos candidatos apresenta vínculo de emprego público. -----

No ponto 4, nos termos da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, artigo 16º e do Código de Procedimento Administrativo (artigos 122º) o júri deliberou proceder à notificação dos candidatos excluídos para efeitos de Audiência de Interessados, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação da lista provisória (vinte e dois de junho). Na notificação ficou expressa a forma que consiste no preenchimento de formulário próprio de utilização obrigatória e que se encontra na página eletrónica da escola. Os candidatos que pretendam exercer o seu direito deverão enviar o formulário devidamente preenchido para o email institucional criado para o efeito. -----

A lista provisória será publicada na página eletrónica da escola e afixada em local público. -----

A Prova de Conhecimentos não tem ainda data definitiva, uma vez que se aguarda essa informação por parte do EduQA, I.P.. -----

Nada mais havendo a tratar, lavou-se a presente ata que será lida e assinada pelos elementos do Júri. -----

O Presidente do Júri

(Nuno José de Almeida Albano)

Vogais efetivos

(Sónia Cristina Aparício Pires da Silva)

(Maria Amélia Amorim de Campos Carvalho)